

**LEI MUNICIPAL N.º 808/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a mudança da nomenclatura das Secretarias Municipais e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar a alteração da nomenclatura da Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Municipal de Desporto e Lazer, Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Sec. Municipal de Obras.

**Art. 2º** As Secretarias mencionadas no artigo anterior passam a ser: Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Comunicação Social, Sec. Municipal de Meio Ambiente, Sec. Municipal de Obras e Transportes e Sec. Municipal de esportes.

**Art. 3º** Tal alteração se faz necessária, para que o Município se enquadre na nomenclatura nacional, visando a busca de projetos e recursos oriundos para tais Secretarias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ARAGUAINHA/MT**

---

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
**Prefeito Municipal**